

PORTARIA N.º 844, DE 01/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **LIDIANE DE LIMA SOUZA Matrícula 27419**

Período Aquisitivo: 14/01/2020 A 13/01/2021

Período Das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023 – 30 Dias - Portaria N.º 19.120, De 29/12/2022.

Período De Interrupção: 25/05/2023 A 31/01/2023 – 07 Dias

Documento solicitante: Processo 19806/2024

• **LIDIANE DE LIMA SOUZA Matrícula 34489**

Período Aquisitivo: 05/07/2022 A 04/07/2023

Período Das Férias: 19/01/2023 A 31/01/2023 – 12,5 PORTARIA N.º 19.120, DE 29/12/2022.

Período De Interrupção: 25/05/2023 A 31/01/2023 – 07 Dias

Documento solicitante: Processo 19806/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021